



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Criar salas de amamentação e padronizar as respectivas instalações

O Governo da RAEM tem apoiado e divulgado a amamentação, disponibilizando às mães e famílias vastos conhecimentos e acções de sensibilização. Mais, criou ainda um bom ambiente e incentiva as organizações privadas a criar salas de amamentação. Contudo, segundo uma recente reportagem, os turistas apontam para a insuficiência de salas de amamentação nos pontos turísticos. O nosso gabinete também recebeu opiniões de diversas famílias, segundo as quais são insuficientes as salas de amamentação nos estabelecimentos públicos e é desequilibrada a sua distribuição, para além de se encontrarem precárias as instalações dalgumas delas, o que dificilmente consegue satisfazer as necessidades básicas das famílias com crianças. Segundo os dados divulgados pelo Governo, foram criadas cerca de 370 salas de amamentação que se encontram dispersas por diversas zonas de Macau, enquanto, no Interior da China, o Plano de Acção para a Promoção da Amamentação (2021-2025) exige, expressamente, uma taxa de cobertura superior a 80 por cento de salas de amamentação nos estabelecimentos públicos, logo, os respectivos serviços precisam de criar salas de amamentação.

Segundo dados mais actualizados, em 2024, a taxa de aleitamento materno



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

exclusivo, referente ao período compreendido até ao 4.º mês e até ao 6.º mês, era de 14,14 por cento e 16,06 por cento, respectivamente, o que representa uma enorme diferença em relação à meta internacional que a Organização Mundial da Saúde define para o ano de 2025, isto é, 50 por cento. A razão disto prende-se com as restrições em termos do horário de trabalho e com o insuficiente apoio da família, para além de serem escassos os espaços públicos de cuidados infantis e de as instalações necessitarem de ser aperfeiçoadas, problemas que também devem ser alvo de atenção e melhoramento. Por exemplo, as férias do Verão, que estão a decorrer agora, são tempo para viajar com os filhos, no entanto, nos pontos mais populares, como são insuficientes as salas de amamentação ou não são claras as instruções, algumas famílias só podem ir às casas de banho para os deficientes ou procurar alguns cantos para amamentar, o que constitui algum risco latente para a segurança da saúde quer das mães quer dos bebés. Nalguns centros comerciais ou pontos turísticos, as salas de amamentação nem sequer dispõem de equipamentos desinfetantes básicos, equipamentos de amamentação, instalações de enfermagem ou ar condicionado autónomo, assim como não há uma divisão clara para as instalações para cuidados infantis, daí a consequência necessária ser o impacto na vontade do respectivo uso.

No Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2025, o Governo da RAEM apresenta o subsídio de assistência na infância e demais apoios financeiros, aumentando o subsídio de nascimento para 6500 patacas, o que é, sem dúvida, uma política virtuosa. Todavia, os meros subsídios financeiros não



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

conseguem resolver as reais dificuldades nos cuidados infantis. Tomando como referência a experiência das regiões vizinhas, evidencia-se que a criação obrigatória e a padronização das salas de amamentação são indispensáveis, pois Singapura já define salas de cuidados infantis como elemento obrigatório para os novos edifícios e construções renovadas. Mais, em Hangzhou, a taxa de padronização das salas de amamentação nos estabelecimentos públicos já ultrapassou 95 por cento. Então, apelo ao Governo da RAEM para definir, através de legislação, os padrões das salas de amamentação, por forma a salvaguardar os direitos das mães e dos bebés, promovendo melhor as políticas favoráveis à família.

Assim, interpelo sobre o seguinte:

1. Perante os mais de 100 mil turistas que Macau recebe diariamente, e considerando as necessidades das famílias locais com crianças, o actual número de salas de amamentação apresenta-se ainda insuficiente. Vão as autoridades ponderar definir um rácio padrão em relação à criação de salas de cuidados infantis, a fim de definir expressamente o planeamento das áreas destinadas às salas de amamentação? Vão também criar salas de amamentação nas zonas turísticas (por exemplo, Ruínas de São Paulo, Rua do Cunha), centros modais de trânsito e demais zonas de grande aglomeração?
2. A vigente legislação não impõe às organizações privadas a obrigatoriedade de criarem salas de amamentação, assim, vão as autoridades estudar a



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

definição ou a implementação de leis ou diplomas legais para clarificar as salas de amamentação como elemento obrigatório nos novos edifícios? Vão também clarificar os padrões das instalações a dotar nessas salas?

1 de Agosto de 2025

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lo Choi In